



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 076, DE 09 DE JULHO DE 2024.

REABRE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, conduzido por Comissão Processante designada para este fim pela Portaria nº 025/2024, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, para **ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, com inscrições abertas por **03 (três) dias úteis**, a contar de **10 de julho de 2024**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; Auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; executar tarefas afins, mediante supervisão.
- 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.4) Local de realização do estágio: Escolas Municipais;
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2024.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 10, 11 e 12 de julho de 2024;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.

3) Requisitos:

- 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior, em curso relacionado à área da Educação (Pedagogia ou Licenciaturas).

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.3) Apresentação de Curriculum Vitae;
- 4.4) Atestado de matrícula atualizado (máximo 30 dias).

5) Pontuação:

5.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Declaração do Empregador, Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão, termo aditivo ou último recibo de pagamento para comprovação da vigência); Declaração ou Contrato de Estágio Remunerado (com rescisão).
- Experiência na área da Educação, nos últimos 3 anos (a contar de janeiro de 2021) – 0,10 ponto por mês;

5.2) Escolaridade:

- Curso de Graduação na área da Educação em andamento – 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 1,50 ponto);

5.3) Cursos:

- Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2021 até a data do presente Edital (máximo de 1,00 ponto);

5.4) Critério de desempate:

- 1º) Maior pontuação em Experiência (item 5.1);
- 2º) Maior pontuação em Escolaridade (item 5.2);
- 3º) Sorteio a ser realizado no dia 17 de julho de 2024, a partir das 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

6) Cronograma:

- 10/07/2024 a 12/07/2024: inscrições;
- 15/07/2024 a 16/07/2024: avaliação dos documentos das inscrições;
- 17/07/2024: sorteio (se necessário) e divulgação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 09
de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 09 de julho de 2024

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo